



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 030/2018 SESI/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MDF E ACESSÓRIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SESI/SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão nº. 030/2018, que tem como objeto o **registro de preços destinado à aquisição de MDF e acessórios, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro **Júlio Cesar Victor Sarmiento**, os Membros da Comissão de Licitação, **Emyle Rhaissa dos Santos Melo** e **Minervino Genildo Farias Furtado**. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os critérios de julgamento que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para a licitação em curso compareceu a empresa **ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR** representada legalmente pelo senhor **JOSELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. *Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, in verbis: A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* Dando continuidade, procedeu com o credenciamento. Após, foram solicitados os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da licitante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços apresentadas. Após análise, observados os critérios de julgamento dispostos no Edital, as propostas foram consideradas classificadas para a fase de lances por atender ao solicitado no Edital que rege esta licitação. **Foram ofertados lances para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 76 e 80.** O Senhor Pregoeiro declara que os valores apresentados na proposta de preços não estão compatíveis com o valor médio do órgão e a empresa não se manifestou através de lances verbais acerca dos preços apresentados em sua proposta, de modo que fica a presente licitação FRACASSADA. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de



todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Pregoeiro, Comissão de Licitação e licitante presente.

**Emyle Rhaissa dos Santos Melo**  
Membro da Comissão Licitação

**Júlio Cesar Victor Sarmento**  
Pregoeiro

**Minervino Genildo Farias Furtado**  
Membro da Comissão Licitação

**ANTONIO ALVES DO AMARAL JUNIOR**